



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS
Responsável pela divulgação Via Internet

FERNANDO DANTAS

Núcleo de Documentação - NDC
Projeto gráfico da capa

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 007 (QUARENTA E TRES) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

SEÇÃO II:

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....004

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.051551/06-46

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Transcontrol Comércio e Indústria de Produtos Eletrônicos Ltda.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 03 (três) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 15 de março de 2007.

RESOLUÇÕES: CEP nº 27/2007.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense - UFF e GERALDO DA COSTA PFALTZGRAFF, Diretor Presidente da Transcontrol Comércio e Indústria de Produtos Eletrônicos Ltda.

Publique-se

EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES
Assistente Administrativo - GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.052304/06-67

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e CAM – Brasil Multiserviços Ltda.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 15 de março de 2007.

RESOLUÇÕES: CEP nº 31/2007.

ASSINATURAS: SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos em Exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e ANTÔNIO JOSÉ BRAGA NÓBOA, Procurador da CAM – Brasil Multiserviços Ltda..

Publique-se

MARGARIDA B. SOLON DE MELLO
Assistente Administrativo – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 36.591 de 07 de março de 2007.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.000813/07-95,

RESOLVE:

1- Declarar aposentado, compulsoriamente a partir de 05/03/07, PAULO ALCOFORADO NATIVIDADE FILHO, matrícula SIAPE nº 373133-1, ocupante da categoria funcional de professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 239336, com fundamento no inciso II do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88, na redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei nº 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 08/35(oito, trinta e cinco avos), cumulativamente com GAE LD 13/92 e GED.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.592 de 07 de março de 2007.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.077076/07-19,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a ROSARIA DA COSTA BARBOSA DE OLIVERIA, matrícula SIAPE nº 0306499-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, classificação C, nível de capacitação III, padrão de vencimentos 12, código de vaga 0235822, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento na alínea b do inciso III do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88 na redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea d, da Lei nº 8.112/90, face ao amparo previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, correspondendo os proventos mensais a 21/30(vinte e um, trinta avos), cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.593 de 07 de março de 2007.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.050582/06-80,

RESOLVE:

1- Aposentar por invalidez a servidora LIZETE DE CARVALHO SILVA, matrícula SIAPE nº. 0303367-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, código 701623, classificação B, nível de capacitação III, padrão de vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 233484, com fundamento no inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais calculados na forma do artigo 1º da Lei nº 10.887/04, por estar acometido de doença especificada no § 1º do artigo 186 da Lei nº 8.112/90, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.594 de 07 de março de 2007.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.080696/06-54,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a MARIA DO CARMO BARBOSA DE FARIAS, matrícula SIAPE nº. 0308200-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimentos 11, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0237309, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.595 de 07 de março de 2007.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.030116/07-69,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a VERA LUCIA ANTUNES MATA, matrícula SIAPE nº 0306851-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, código 701623, classificação B, nível de capacitação IV, padrão de vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, código de vaga 0236125, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 22% (vinte e dois por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.596 de 07 de março de 2007.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº.23069.030175/07-37,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a CELIA MOREIRA BIGNON, matrícula SIAPE 0430872-6, ocupante do cargo de Psicólogo, código 701060, classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimentos 12, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea d, da Lei nº. 8.112/90 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 41/03, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei nº. 10.887/04, código de vaga 0239362 correspondendo os proventos mensais a 25/30(vinte e cinco, trinta avos), cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezessete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.614 de 14 de março de 2007.

EMENTA: Retificação da Portaria
nº. 36.381, de 19.01.2007.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.040050/07-15,

RESOLVE:

1- Retificar a Portaria nº 36.381, de 19 de janeiro de 2007, publicada no BS/UFF nº 011, de 19/01/2007, devendo constar “... LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA, Professor de 3º Grau - Associado, ... “ e não como foi publicada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####